

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Rua Boa Vista, 280 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6013.2022/0003739-7**Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 156904969****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 9912598463**

PROCESSO SEI Nº:	6013.2022/0003739-7
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONTRATADA:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacotes de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	Aplicação de reajuste.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar, São Paulo/SP, CEP: 01002- 900, representada neste ato por sua Secretária, a Senhora **MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES**, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada **CONTRATANTE**, lavra o presente Termo de Apostilamento nº 04 ao Contrato nº 9912598463, visando o reajuste dos preços contratuais, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Fica aplicado o reajuste de 4,0510% (quatro inteiros e quinhentos e dez décimos de milésimo por cento), a partir de 12 de abril de 2026, definido pela Portaria MCOM nº 22.451, de 07 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União, e em conformidade com a previsão estabelecida no item 5.4 da Cláusula Quinta do Contrato nº 9912598463.

1.2. Em decorrência do reajuste de preços de que trata o item anterior, o valor mensal estimado dos serviços será de R\$ 7.007,26 (sete mil sete reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 82.783,72 (oitenta e dois mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

1.3. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento onerarão a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 do orçamento vigente, de acordo com a Nota de Empenho nº 49.611/2026, emitida no valor R\$ 62.965,31 (sessenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), devendo o valor remanescente onerar dotação própria do exercício subsequente, em respeito ao princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. Este Termo de Apostilamento será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade e na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, em observância ao princípio da publicidade previsto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 26 da Lei nº 13.278/02, no disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623/12, com as alterações do Decreto nº 54.779/14 e da Portaria nº 14/2014, da Controladoria Geral do Município.

E assim, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pela autoridade signatária indicada no preâmbulo deste instrumento.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.



Marcela Cristina Arruda Nunes
Secretária Municipal de Gestão
Em 08/05/2026, às 17:25.



Tatiana Gomes Lopes
Testemunha
Em 08/05/2026, às 17:50.



Victor Gomes Pellegrino

Testemunha

Em 08/05/2026, às 17:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **156904969** e o código CRC **0758FBE1**.
